



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pc. Angelina Spanhol Covre, nº 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br |

www.boaesperanca.es.gov.br

AVISO Nº 001 REFERENTE AO EDITAL Nº 042/2019

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA- ES, através da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 7.443/2019, consubstanciado no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais nº 1.487/2013, nº 1.651/2018, nº 1.673/2018 e 1.674/2018, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, e outras correlatas, com vistas à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e formação de cadastro de reserva para atender aos programas, projetos e serviços na Secretaria Municipal de Saúde, torna público que no **dia 20 de janeiro de 2020**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado 042/2018, conforme quadro abaixo:

7. DO CARGO

7.1 A distribuição dos cargos, número de vagas, cargas horárias, salários, requisitos e qualificação profissional são os seguintes:

NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS
Médico	01 + CR*	16h	R\$ 3370,10 + Auxílio alimentação	Ensino Superior em Medicina com registro no Órgão de Classe (CRM).
Médico Cardiologista	01 + CR*	16h	R\$ 3370,10 + Auxílio alimentação	Ensino Superior em Medicina, especialização em Cardiologia com Registro no Órgão de Classe (CRM e RQE).
Médico da ESF	CR*	40h	R\$ 8500,00 + Auxílio alimentação	Ensino Superior em Medicina com registro no Órgão de Classe (CRM).
Médico Endocrinologista	01 + CR*	16h	R\$ 3370,10 + Auxílio alimentação	Ensino Superior em Medicina, especialização em Endocrinologia com Registro no Órgão de Classe (CRM e RQE).
Médico Ginecologista Obstetra	01 + CR*	16h	R\$ 3370,10 + Auxílio alimentação	Ensino Superior em Medicina, especialização em Ginecologia - Obstetrícia com Registro no Órgão de Classe (CRM e RQE).
Médico Pediatra	01 + CR*	16h	R\$ 3370,10 + Auxílio alimentação	Ensino Superior em Medicina, especialização em Pediatria com Registro no Órgão de Classe (CRM e RQE).



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pc. Angelina Spanhol Covre, nº 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br |

www.boaesperanca.es.gov.br

Médico Psiquiatra	01 + CR*	16h	R\$ 3370,10 + Auxílio alimentação	Ensino Superior em Medicina, especialização em Psiquiatria com Registro no Órgão de Classe (CRM e RQE).
------------------------------	----------	-----	---	--

A. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMO
A.1. Cursos na área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função com carga horária mínima de 60 horas, expedidos pelo Poder Público Municipal, Estadual e Federal ou Instituições Públicas de Ensino Superior Particular. <i>(máximo 2 títulos)</i>	3,00	6,00
A.2. Cursos na área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função com carga horária de 16 a 59 horas, expedidos pelo Poder Público Municipal, Estadual e Federal ou Instituições Públicas de Ensino Superior Particular. <i>(máximo 2 títulos)</i>	1,00	2,00
A.3. Oficina de Planificação da Atenção Primária com carga horária mínima de 48 horas <i>(máximo 1 título)</i> .	2,00	2,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,00
B. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMO
B.1. Doutorado na área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função <i>(máximo 01 título)</i> .	12,00	12,00
B.2. Mestrado na área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função <i>(máximo 01 título)</i> .	10,00	10,00
B.3. Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização na área pleiteada <i>(máximo 01 título)</i> .	8,00	8,00
B.4. Pós-Graduação "lato sensu" – Área referente ao curso Superior <i>(máximo 02 títulos)</i> .	4,00	8,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA		38,00
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMO
C.1. Tempo de serviço em órgão público ou privado na área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função até a data de 31/10/2019, no limite de 24 meses.	0,5/mês	12,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA		12,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pc. Angelina Spanhol Covre, n° 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br |

www.boaesperanca.es.gov.br

Os candidatos poderão conhecer o edital Nº042/2019, de 29 de novembro de 2019, que regulamenta as normas do Processo Seletivo Simplificado no site: <https://www.boaesperanca.es.gov.br/selecao>.

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site <https://www.boaesperanca.es.gov.br/selecao>.

Demais informações nos anexos deste aviso.

Boa Esperança – ES, 15 de janeiro de 2020.

Ines Gaigher Milanese Vidal

Presidente a Comissão
Especial do Processo Seletivo
Simplificado

Portaria nº 7.443/2019



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pc. Angelina Spanhol Covre, n° 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br |

www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I

EDITAL 042/2019

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

(Deverá ser colado no lado de fora do envelope lacrado, após conferência pelo membro da comissão)

Cargo: _____

Candidato(a): _____

Endereço: _____

CPF nº _____ Data Nascimento: _____/_____/_____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	Pág. Nº
CPF	
Documento de identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia	
PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO	Pág. Nº
Curso Superior na área pleiteada	
Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	
TEMPO DE SERVIÇO	Pág. Nº
No âmbito da área pleiteada, o exercício profissional prestado a administração pública Municipal, Estadual e Federal ou na iniciativa privada até o limite de 24 meses.	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	Pág. Nº
a. Pós-graduação stricto sensu (Doutorado) (1 título)	
b. Pós-graduação stricto sensu (Mestrado) (1 título)	
c. Pós-graduação lato sensu em área pleiteada (1 título)	
d. Pós-graduação lato sensu em área referente ao curso superior (2 título)	
e. Curso avulso em área referente ao curso superior de 60 horas ou mais (2 título)	
f. Curso avulso em área referente ao curso superior de 16 horas a 59 horas (2 título)	
g. Oficina de planificação da APS carga horaria de no minimo 48horas (1 título)	

Declaro para os devidos fins legais que neste envelope contém folhas, devidamente assinadas ou rubricadas e enumeradas.

Boa Esperança/ES, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato (a)



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pç. Angelina Spanhol Covre, nº 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: [sauce@boaesperanca.es.gov.br](mailto:saude@boaesperanca.es.gov.br) | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO II
EDITAL 042/2019
CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL	Dia 16 DE JANEIRO DE 2020 , no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e no site www.boaesperanca.es.gov.br
INSCRIÇÃO	Serão realizadas, exclusivamente , por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.boaesperanca.es.gov.br no período de 8h até às 23h59min do dia 20/01/2020 , observado o fuso horário de Brasília - DF.
CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS INSCRIÇÃO	A relação da classificação dos candidatos estará à disposição dos interessados no site www.boaesperanca.es.gov.br , no dia 21/01/2020 , a partir das 10h .
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	A primeira convocação será realizada por meio de edital para a entrega de documentos a se realizar em 22/01/2020 das 8h às 16h , na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Pç. Angelina Spanhol Covre, nº 64, Centro, Boa Esperança/ES, e será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, bem como no site: www.boaesperanca.es.gov.br .
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	A relação da classificação dos candidatos estará à disposição dos interessados no site www.boaesperanca.es.gov.br , no dia 23/01/2020 , a partir das 10h .
RECURSO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	Serão feitos somente no portal de inscrição para este processo, direcionado à comissão organizadora, justificando o motivo pelo qual faz o requerimento, a partir das 8h até às 23:59h do dia 24/01/2020 .
RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO	Dia 27 de janeiro de 2020 , a partir das 10h , no Átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e no site www.boaesperanca.es.gov.br , inclusive o resultado dos recursos interpostos.
CHAMADA	Data, local e horário a ser divulgado no site www.boaesperanca.es.gov.br , no link http://www.boaesperanca.es.gov.br/selecao , devendo o candidato levar os documentos pessoais de acordo com o item 15 deste edital .
POSSE	A posse e início das atividades serão em data, local e horário a ser divulgado posteriormente, no site www.boaesperanca.es.gov.br , no link "Processo Seletivo", devendo o candidato cumprir a carga horária do cargo pleiteado.